

LEI Nº 4.072, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

"Dá denominação ao "Parque Salvador Monteiro"

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dá a denominação ao espaço público situado defronte à Avenida Brasília, no Bairro Icaraí de "Parque Salvador Monteiro".

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de setembro de 2023 – 325º da Fundação



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal



ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

21-1500541-2023-0065-12